

MENSAGEM N.º 025, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Encaminha Emenda que especifica ao Projeto de Lei n.º 48/2013.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por seu intermédio, ao abalizado exame dessa douta Assembleia de Edis, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.º 48/2013.
2. A emenda sob foco busca tão somente corrigir erros formais do Projeto supracitado.
3. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)